



# GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.  
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

## PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ao Eminentíssimo Presidente da PAL  
DD V::M::D:: Ir.: **EDMO GABRIEL**

**Objeto: Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa (Resolução nº009/2023-de 20 de maio de 2023), criando o procedimento de votação pelo sistema nominal.**

S .: F.: U.:

Com os cumprimentos e o devido respeito a Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, nos termos do inciso III do artigo 57 da Resolução nº 009 de 20 de maio de 2023, fica proposta o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, que visa criar mais uma forma de sistema de votação, ampliando o rol previsto no art. 76 do Regimento Interno da PAL.

### Projeto de Resolução nº

**“Inclui o procedimento de votação pelo sistema nominal ao art. 76 da Resolução nº009 de 20 de maio de 2023”.**

Art. 1º Fica acrescentado o §4º ao art. 76, com a seguinte redação:

**“§4º Qualquer Deputado poderá solicitar que a votação seja nominal, devendo, neste caso, o relatório de votação ser parte integrante do respectivo processo legislativo.”**

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”  
Oriente de São Paulo, aos **15 de agosto de 2023** da E.: V.:

**Carlos Augusto Maschietto Pereira**  
Mestre Maçom - Deputado